



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ITAPEVA/SP  
CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA  
Rua Mario Prandini , 38 – CEP : 18400-170 - Centro  
Fone: (15) 3521-3909/ 3524-3043  
[cfp\\_itapeva@yahoo.com.br](mailto:cfp_itapeva@yahoo.com.br) / [cfp@itapeva.sp.gov.br](http://cfp@itapeva.sp.gov.br)



## ***I FEIRA DE CIÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEVA***

### **REGULAMENTO**

#### **1. Disposições Iniciais**

1.1. A Comissão Organizadora da I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva torna público, para conhecimento dos interessados, o presente regulamento que estabelece as normas para participação neste evento.

1.2. A I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva ocorrerá de 19 a 21 de Junho (Mostra I) e de 26 a 28 de Junho ( Mostra II ), no Itapeva Clube.

#### **2. Da Iniciativa**

A I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva é promovida pela Secretaria Municipal da Educação de Itapeva e organizado pelo Centro de Formação Pedagógica.

#### **3. Da Finalidade**

A Feira de Ciências é uma ação formativa INTERDISCIPLINAR que envolve a INTERAÇÃO intra escola, escola/comunidade e todas as escolas reunindo os Projetos de Educação Ambiental desenvolvidos no primeiro semestre de 2012.

A I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva, de natureza educativa, artística, e científica tem os seguintes objetivos:

- Promover o incentivo à pesquisa científica ( observação, coleta e organização de dados, experimentação, registro de resultados) e estimular sua prática ;
- Desenvolver atitudes de RESPONSABILIDADE, PRESERVAÇÃO e COOPERAÇÃO com o MEIO AMBIENTE para garantia da sustentabilidade da vida no planeta;
- Favorecer a tomada de decisões éticas que conduzam a preservação e melhoria da qualidade de vida coletiva.
- Explorar o potencial educativo e criativo das ciências naturais, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades;
- Fomentar o desenvolvimento científico, na produção de saberes, criando espaço e estímulo para as aulas de Ciências;
- Aprender a valorizar e exercitar o desenvolvimento sustentável nas ações e atividades humanas para suprir as nossas necessidades, sem comprometer o futuro das próximas gerações, é aprender e utilizar todos os recursos naturais de forma adequada e consciente, sem desperdício
- Criar elos entre professores de todas as áreas do conhecimento da U.E. de todos os níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos) através de uma relação pautada na pesquisa e produção científica, na mobilização e interação da comunidade escolar e na educação ambiental para o desenvolvimento sustentável.
- Promover um processo prazeroso, no qual todas as disciplinas contribuam para transformar a escola em um ambiente vivo e significativo para os alunos e os educadores.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições para a I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação serão gratuitas e obrigatórias e deverão ser realizadas no período de **16 de abril à 04 de maio** de 2012, através do site : <http://educacaoambientalitapeva2012.webnode.com/> de acordo com o regulamento.

4.2. No ato da inscrição, os participantes autorizarão a gravação, a edição e a publicação dos respectivos trabalhos e de imagens, exclusivamente, com o objetivo de divulgar e registrar a Feira de Ciências; serão garantidos os créditos dos autores e a disponibilidade de acesso, por meio digital, ao material produzido.

## 5. Da Participação

4.1. A I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação de Itapeva tem como temática “Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável”

4.2. As atividades científicas apresentadas durante a I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação serão propostas e realizadas pelos estudantes e educadores conforme descritas no preenchimento das fichas de inscrição, cumpridas as condições estabelecidas por esse regulamento.

4.3. A I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação não terá caráter competitivo.

4.4. A Comissão Organizadora, de posse das fichas de inscrição das atividades inscritas pelas escolas agrupará entre os três segmentos quais escolas participarão da Mostra I e II da Feira, de acordo com a pertinência dos temas.

4.5. Até o dia 01 de junho as escolas serão comunicadas quais farão parte da Mostra I e II

## 6. Das Atividades

A I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação será composta **por** atividades relacionadas a Mostra de Ciências Naturais - experiências e demonstrações de projetos realizados na escola com os seguintes temas:

- ▶ Universo
- ▶ Água, Ar e Solo
- ▶ Ecossistemas
- ▶ Alimentação Saudável
- ▶ Células
- ▶ Reinos dos seres vivos
- ▶ Reprodução Humana
- ▶ Sistemas do corpo Humano
- ▶ Drogas
- ▶ Química e Física
- ▶ Impactos Ambientais
- ▶ Lixo e reciclagem

## 7. Das condições de participação

7.1. Cada Unidade Escolar poderá inscrever as experiências científicas desenvolvidas com seus alunos durante o primeiro semestre de 2012 (de acordo com o tema escolhido pela escola e a faixa etária das turmas) . Serão aceitos trabalhos individuais e coletivos, mas todos deverão ser inscritos mediante a apresentação da respectiva ficha de inscrição devidamente preenchida no site <http://educacaoambientalitapeva2012.webnode.com/>

7.2. Todos os trabalhos inscritos deverão estar em condições de serem expostos, bem como disporem dos meios necessários a sua realização;

7.4. Pesquisar o tema, planejar sua exploração com a equipe escolar, organizar material e recursos, desenvolver as atividades.

7.3. As experiências científicas devem oferecer segurança aos que as realizam e aos que apreciam, sendo de responsabilidade da Unidade Escolar os materiais necessários e a organização das experiências em bancadas ou mesas adaptadas. Cuidados necessários no uso de materiais que ofereçam perigo (fogo, vidros, produtos químicos, e outros).

7.6. Privilegiar o uso materiais naturais, recicláveis, alternativos e biodegradáveis na composição dos trabalhos. Ficar atentos ao não desperdício e evitar o uso de materiais contribuintes à degradação do meio ambiente.

7.5. Orientar pequenos grupos de alunos monitores para sua apresentação durante a Feira.

7.7. As escolas de zona rural terão transporte durante um dos dias de exposição da própria U.E. ( um ônibus por escola ) mediante ofício ao CFP. Receberão cronograma com data e horários para a visitação.

7.8. Cada stand escolar deve estar continuamente atendido por um professor responsável ( rodízio) durante todo o tempo de permanência na Feira .

## 8. Da montagem e desmontagem da Feira de Ciências

8.1. O espaço que cada escola irá ocupar será sorteado, segundo decisão da Comissão Organizadora, por um representante da escola no dia 14 de junho para Mostra I e 15 de junho para Mostra II , às 14h no CFP , sala 3 .

8.2. Para participação na Feira de Ciências todo material necessário, transporte, montagem e desmontagem ficará sob responsabilidade e custeio da escola, bem como a visitação dos alunos que devem ser acompanhados por seus professores responsáveis.

8.3. A montagem de cada stand da I Feira de Ciências será realizada no dia 18 de Junho (Mostra I) e 25 de Junho ( Mostra II ), no Itapeva Clube das 8h30 às 18h .

8.2. A desmontagem e retirada dos trabalhos do local do evento ficarão por conta de cada Unidade Escolar, devendo ser realizada nos dias 21 junho ( Mostra I ) e 28 de junho ( Mostra II ) das 16h às 18h.

8.2. A Comissão Organizadora estará no local para orientar as Unidades Escolares quanto aos espaços e a montagem das exposições.

## **9. Da Divulgação da Programação da I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação**

A divulgação da programação será feita com antecedência às escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapeva, na mídia local e regional, nas Secretarias Municipais, e Secretarias Intermunicipais da região, através da Imprensa da SME e site da Educação Ambiental

## **10. Do horário de Exposição da I Feira de Ciências da Secretaria Municipal de Educação**

A abertura oficial da exposição será no dia 19 de junho de 2012, às 9 horas, também aberta ao público.

10.1. O horário para visitação da exposição será das 9h às 11h30 no período da manhã e das 13h30 às 17h no período da tarde.

10.2. Somente nos dias 19 e 26 de junho, faremos um horário especial noturno das 19h às 21h para atendimento aos pais e alunos das EJA.

## **11. Da Certificação**

As escolas participantes receberão certificados, que serão emitidos posteriormente pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Centro de Formação Pedagógica.

## **12. Das Disposições Finais**

12.1. Os horários da programação deverão ser rigorosamente respeitados, assim como a boa conduta dos participantes.

12.2. Será de responsabilidade dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento, bem como a mídia digital a ser utilizada durante a apresentação.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Educação Ambiental.

## **13. Informações complementares**

Quaisquer dúvidas sobre o presente regulamento poderão ser esclarecidas através dos contatos:

**- Centro de Formação Pedagógica:**

fores: 3521 3909 ou 3524 3043 e

-e-mails:

[cfp\\_itapeva@yahoo.com.br](mailto:cfp_itapeva@yahoo.com.br)

[cfp@itapeva.sp.gov.br](mailto:cfp@itapeva.sp.gov.br)

[atpdylmara@yahoo.com.br](mailto:atpdylmara@yahoo.com.br)

[atpliliane@yahoo.com.br](mailto:atpliliane@yahoo.com.br)

[atpfran@hotmail.com](mailto:atpfran@hotmail.com)

[atpfabioproenca@yahoo.com.br](mailto:atpfabioproenca@yahoo.com.br)

[atpedna@yahoo.com.br](mailto:atpedna@yahoo.com.br)

[atpdanivedana@yahoo.com.br](mailto:atpdanivedana@yahoo.com.br)